



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica a premente necessidade de proceder em caráter de urgência a execução de pinturas de sinalização horizontal (Faixa de Pedestre) na Rua Otacílio Monteiro da Franca, sendo 01 faixa nas imediações do Mercado Ailton, 01 faixa defronte à Escola Cantinho da Alegria, no Bairro Vila Amorim, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Os referidos locais atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, cargas, ciclistas e motociclistas e principalmente pedestres, uma vez que as mediações conta com uma alta concentração de comerciantes e escolas o que coloca em risco a travessia dos pedestres que precisam se locomover, correndo sérios riscos de acidentes por não terem uma área de identificação para uso de passagem exclusiva.

A faixa de pedestre representa um instrumento de segurança no trânsito para os pedestres, especialmente para os alunos que enfrentam a necessidade de deslocamento e travessia na referida rua. Portanto essa providencia proporcionará segurança a todos os transeuntes que necessitam de um espaço próprio de uso; identificando a sua passagem com mais segurança, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providencias necessárias para melhorar o trafego de pedestre naquela localidade; contudo esperamos que seja providenciado o que se pede com a máxima urgência.

Sala das sessões, 12 de Fevereiro de 2019.


Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 203

Em 19/02/19 às 12 h 00

Residência dos S. Batista

Assinatura do Funcionário


Francisco Bezerra Sobrinho
VEREADOR PPL

Aprovado em sessão de

dia: 19/02/2019

por: 

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras